



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Protocolo que entre si estabelecem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Famalicenseiros (AHBVF) e a Fundação INTUR, aqui representadas respetivamente pelo Presidente da Direção, Arqt.. António Fernando Sanguêdo Meireles e pelo Presidente do Conselho de Administração Dr. Vitor Teles Carvalho.

O presente protocolo tem como objetivos gerais estreitar os laços de colaboração entre as duas instituições aproveitando as sinergias e as potencialidades de cada uma com vista a um melhor desempenho e persecução dos objetivos individuais.

A Fundação INTUR é uma Instituição Privada de Solidariedade Social que persegue objetivos de natureza social e cultural, sem fins lucrativos, com sede permanente em Portugal e com delegações no Senegal e em Moçambique, e que se propõe desenvolver e implementar projetos de solidariedade social e cultural, com especial incidência no Continente Africano; administrar bens doados e adquiridos pela própria Fundação; apoiar a Família; instituições de solidariedade social já existentes em África e cidadãos carenciados, através de subsídios pecuniários; cursos de ensino básico, de ensino técnico-profissional, pós-graduações, conferências, congressos, concertos e espetáculos de beneficência.

Nestes termos a Fundação INTUR apoiará a AHBVF no desenvolvimento dos seus próprios princípios e atividades de solidariedade social, fundamentalmente, nos Países PALOP onde tem implementado parcerias e projetos de prevenção e tratamento de crianças com carências nutritivas e doenças infecto-contagiosas, fundamentalmente, HIV e doenças Oncológicas, afim de contribuir para o reforço do aprofundamento das bases que estão na origem deste protocolo.



Fundação
intur



A Fundação Intur servirá sempre de intermediário privilegiado entre a AHBFV e os países africanos de língua portuguesa onde possam ter cabimento ações de ajuda Humanitária da AHBFV ou mesmo de intercâmbio formativo nas áreas da Proteção Cível.

O presente protocolo terá a duração de cinco anos sendo automática a sua renovação por igual período desde que qualquer das entidades envolvidas o não denuncie com um prazo mínimo de sessenta dias do seu término.

Porque assim o desejam e para isso estão mandatados, passam a assinar aos 16 de novembro de dois mil e doze.

O Presidente da Direção da AHBFV

(Arqt. António Fernando Sanguêdo Meireles)

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação INTUR

(Dr. Vitor Teles Carvalho)